Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

PORTARIA Nº 152, de 05 de fevereiro de l997.

Concede férias regulamentares à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora SANDRA MARIA DE MARCHI, que desempenha temporariamente o cargo de Técnica em Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo de 22.08.95 a 21.08.96, a contar do dia 12 de fevereiro de 1997, transformando em pecúnia 10 (dez) dias restantes a que tem direito a servidora, por ser de interesse de ambas as partes, conforme requerimento protocolado sob o nº 014/97.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 05 de fevereiro de 1997.

Ver. **ARLEI ALVES DO AMARAL**
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
SECRETÁRIO